

Protocolo 1.848/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/11/2025 às 16:48:13

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT, GAB-VER

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1119/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 719/2025, encaminhamos ofício nº 2.192-2025-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_2_192_2025_GP_PMC.pdf

Prefeitura_de_Caceres___1Doc_banco_de_leite.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.192/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 24.561/2025.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1119/2025 – SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 719/2025, de autoria da ilustre vereadora, **Elis Enfermeira** (PL), que solicita ao Executivo Municipal, a viabilização, em parceria com o Hospital Regional, do Banco de Leite Humano no município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 19/11/2025, anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB04-2A3B-7C4B-F496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/11/2025 10:19:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FB04-2A3B-7C4B-F496>



Protocolo 24.561/2025

Código: 891.917.612.344.762.072

De: Claudio Henrique Donatoni Setor: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Despacho: 3- 24.561/2025

Para: GAB - Gabinete da Prefeita

Assunto: Indicação

Cáceres/MT, 19 de Novembro de 2025

Para:

Gleison da Silva Souza

mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br

CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezada Prefeita,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, agradecemos o encaminhamento da indicação referente à proposta de criação do Banco de Leite Humano Municipal de Cáceres.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da iniciativa e o importante olhar para a saúde materno-infantil, especialmente no que diz respeito ao cuidado com recém-nascidos que necessitam de maior atenção. A temática é de grande valor para o município e merece análise responsável e criteriosa.

Informamos que a SMS dará início aos estudos necessários para avaliar a viabilidade técnica, operacional e financeira da proposta, considerando as exigências específicas previstas nas diretrizes nacionais para coleta e processamento de leite humano. Esse processo será conduzido em diálogo com o Hospital Regional de Cáceres e demais instituições envolvidas, visando identificar possibilidades e caminhos adequados para o fortalecimento da rede de atenção materno-infantil.

Reiteramos nossa disposição em contribuir com iniciativas que promovam saúde e qualidade de vida à população, e permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais e para continuidade das discussões sobre o tema.

Atenciosamente,

—
Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1- 1.848/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/11/2025 às 09:19:51

Setores (CC):

DAL, GAB-VER

Prezados,

Encaminho resposta ao Ofício nº 1119/2025 – SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 719/2025 de autoria do vereador Elis Enfermeira (PL), para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa

Auxiliar de serviços gerais